



CONTRATO ADITIVO: 045/2.025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 064/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 547/2.023
CARTA CONVITE: 007/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE AJUSTE COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, TREINAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS FEDERAIS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MÓDULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC, BEM COMO, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à SBS, QD 02, Bloco A, Lote 19, Sala 307, ED Casa de São Paulo, ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70078-900, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 33.492.933/0001-00, neste ato representada por **RODRIGO DA SILVA PIMENTA**, portador do RG n.º 22.471.135-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 267.127.478-56, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:





Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2.025 até o dia 30 de agosto de 2.026, e reajusta-se o valor de R\$ 114.791,03 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) para R\$ 120.789,11 (cento e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme índice oficial IPCA.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Recurso	Valor da Reserva
7328	197	012404	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	282 000	0 05 13	40.263,04

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 29 de agosto de 2.025

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Rodrigo da Silva Pimenta
Melhor Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADO: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 064/2.023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE AJUSTE COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS REPASSES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, TREINAMENTO TÉCNICO DE SISTEMAS FEDERAIS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA NO ATENDIMENTO AS DILIGÊNCIAS DE ENGENHARIA (PROJETOS, RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES) DO MÓDULO OBRAS 2.0 E PAR 4 DO SIMEC, BEM COMO, SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, APOIO ADMINISTRATIVO E ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA, BUSCANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados





sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

NAZARÉ PAULISTA, 29 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

Cargo: Prefeita

CPF: 092.859.138-73

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

Cargo: Prefeita

CPF: 092.859.138-73

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo Contratante:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

Cargo: Prefeita

CPF: 092.859.138-73

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo da Silva Pimenta

Cargo:

CPF: 267.127.478-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

Cargo: Prefeita





CPF: 092.859.138-73

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniela Matias Zanoni

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 301.106.678-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BC4-7FD6-5182-D7A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 33.492.933/0001-00) VIA PORTADOR RODRIGO DA SILVA PIMENTA (CPF 267.XXX.XXX-56) em 01/09/2025 11:01:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 01/09/2025 11:03:09 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 01/09/2025 12:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA MATIAS ZANONI (CPF 301.XXX.XXX-75) em 01/09/2025 12:12:52 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDISSA BATELLI BURAKOVAS (CPF 344.XXX.XXX-08) em 01/09/2025 12:13:13 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/4BC4-7FD6-5182-D7A7>